



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO CRUZEIRO
Av. Júlio Campos, 172, Centro. Novo Cruzeiro – MG. CEP 39.820-000
Telefone 0xx (33) 3533-1200 CNPJ 18.404.889/0001-38
ADM 2021/2024

PORTARIA Nº 096/2024

**“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS
REGULAMENTARES PARA SERVIDORA EFETIVA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O Prefeito do município de Novo Cruzeiro, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Art. 67, § 3º da Lei Complementar 001/2012 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS);

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido **30 (trinta)** dias de férias Regulamentares, referentes ao período de **2023/2024**, a partir de **03 de junho de 2024**, para a servidora Sr.^a **ANA CRISTINA LIMA PENA**, matrícula **3701**, ocupante do Cargo de **ENFERMEIRA**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Novo Cruzeiro/MG, aos 03 de junho de 2024.

Milton Coelho de Oliveira

Prefeito do Município de Novo Cruzeiro